



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO N°07 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

***DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS NO ANO DE 2026 PARA
CUMPRIMENTO PELOS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.***

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e;

Considerando que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, determina em seu artigo 1º que “são feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 07 de setembro, 02 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

Considerando a Lei Federal 6.802/80, declara em seu artigo 1º como “feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial A Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”.

Considerando que a Lei Federal nº 14.759/23, que declara em seu artigo 1º como “feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”;

Considerando o teor da Lei Municipal nº **1262/2018**, que dispõe sobre Feriado de Sexta-Feira da Paixão; Corpus Christi e dia da Nossa Senhora das Necessidades Padroeira de Piracema e da Lei Municipal **934/2003**, que dispõe sobre a Emancipação Política da Cidade de Piracema;

Considerando a necessidade de melhor programação por parte das secretarias municipais, bem como, visando a melhor orientação do servidores municipais em relação ás suas escalas de trabalho e buscando aprimorar a disponibilidade de atendimento ao público em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Administrativo de Feriados e Pontos facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de **2026**, na forma do anexo único, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Para os dias constantes no anexo como feriados e pontos facultativos, as atividades essenciais e imprescindíveis **não deverão ser interrompidas** em especial as da **Secretaria de Saúde**, que manterá plantão para os serviços de ordem emergencial, bem como abastecimento de água (**SEMAE**) e manutenção dos **serviços emergenciais de infraestrutura**, dentre outros.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 28 de janeiro de 2026

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

FEVEREIRO

16/02 - SEGUNDA – PONTO FACULTATIVO

17/02 - TERÇA – CARNAVAL - PONTO FACULTATIVO

18/02 - QUARTA FEIRA – QUARTA FEIRA DE CINZAS – PONTO FACULTATIVO

ATÉ 12HS.

ABRIL

02/04 – QUINTA – QUINTA-FEIRA SANTA – PONTO FACULTATIVO

03/04 - SEXTA – SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO – FERIADO NACIONAL/MUNICIPAL

20/04 – SEGUNDA – PONTO FACULTATIVO

21/04 – TERÇA – TIRADENTES – FERIADO NACIONAL

MAIO

- 01/05 - SEXTA – DIA DO TRABALHADOR – FERIADO NACIONAL

JUNHO

- 04/06 - QUINTA – CORPUS CHRISTI – FERIADO MUNICIPAL (*LEI 1262/2018*)

- 05/06 – SEXTA – PONTO FACULTATIVO

SETEMBRO

- 07/09 - SEGUNDA - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – FERIADO NACIONAL

- 08/09 – TERÇA - NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES – FERIADO MUNICIPAL
(*LEI 1262/2018*)

OUTUBRO

- 12/10 - SEGUNDA – NOSSA SENHORA APARECIDA – FERIADO NACIONAL

-30/10 - SEXTA - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – PONTO FACULTATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

NOVEMBRO

- **02/11 - SEGUNDA** - FINADOS – FERIADO NACIONAL
- **15/11 - DOMINGO** - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA – FERIADO NACIONAL
- **20/11 - SEXTA** – DIA NACIONAL DE ZUMBI E CONSCIÊNCIA NEGRA

DEZEMBRO

- **12/12 – SÁBADO** - ANIVERSÁRIO DA CIDADE – FERIADO MUNICIPAL
- **24/12 - QUINTA** - PONTO FACULTATIVO
- **25/12 - SEXTA** – FERIADO NACIONAL – NATAL
- **31/12 – QUINTA** - PONTO FACULTATIVO

JANEIRO 2027

- **01/01 SEXTA** - FERIADO NACIONAL - ANO NOVO

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG